



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 214/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 135/2023

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução e instalação de cobertura metálica para ampliação do almoxarifado do prédio da administração do Município de Pains/MG.

Fonte Recurso: 1.500.000.0000 CEFEM

Ficha 676

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Execução de cobertura metálica instalada com calhas e Rufus e pingadeiras 145 m².	Unidade	01

1.4. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 05 de setembro de 2023** até às **17h do dia 11 de setembro de 2023**.

1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pains.mg.gov.br, dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. **TELEFONE:** (37) 3323-1285

1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- Devidamente assinada pelo representante legal;
- Endereçada para: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.
- Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.

g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços serão prestados pelo contratado a iniciar 10 (dez) dias, após a assinatura do Contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

1.8. FISCALIZAÇÃO:

1.8.1. O Município de Pains exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Dênes André da Silveira, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. PAGAMENTO:

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico www.pains.mg.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Pains, 04 de setembro de 2023

Karina Paula Rodrigues Silva
Setor de Licitações